



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio do seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181001/2021**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022-SRP** para o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Drenagem Superficial na Zona Urbana da cidade Bacabal/MA**, tendo como vencedor a empresa:

- 1. CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 30.249.860/0001-24, sediada na Rodovia BR 135, s/n, CEP 65.495-000, Centro, Miranda do Norte/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA** sob CPF n.º 410.754.807-44 e C. I. n.º 000092713498-5 SSP/PE, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 5.747.500,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 03 de março de 2022.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*  
Portaria n.º 11/2021